

<b>Autoria:</b>	<b>SÉRGIO LUIZ BUENO DE LIMA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Prof.<sup>a</sup> Especialista Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade</b>
<b>Título:</b>	<b>CONTROLE JUDICIAL DAS DECISÕES PROFERIDAS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES</b>
<b>Resumo:</b>	<b>RESUMO: O presente artigo visa analisar a possibilidade da revisão jurisdicional pelo Poder Judiciário dos atos administrativos, buscando observar até que ponto tal controle poderia ser realizado, sem ferir os contornos da separação dos poderes, insculpidos na Constituição Federal, bem como o princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário e o princípio da jurisdição una. Nesse sentido, o foco da discussão se dará no ambiente das decisões proferidas pela Administração Pública no âmbito dos processos disciplinares, traçando possíveis limites de intervenção do controle judicial nos atos administrativos de tal natureza, notadamente quando se tratar da revisão do mérito dos atos administrativos. <b>Palavras-chave: Ato Administrativo Disciplinar; Discricionariedade; Administração Pública; Controle Jurisdicional; Proporcionalidade.</b></b>
<b>Data da defesa:</b>	<b>21 de novembro de 2022</b>